

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3451/2015 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa V. P. MARES - ME, CNPJ nº 05.312.026/0001-99, sob o nome de fantasia PLACAS SÃO PAULO, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa V. P. MARES - ME, nome de fantasia PLACAS SÃO PAULO, CNPJ nº: 05.312.026/0001-99, situada na Rodovia Augusto Montenegro Km 03, nº 141A - Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-110, no município de BELÉM/PA, código de cadastramento nº 057PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 23 de dezembro de 2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 915251

PORTARIA Nº 3231/2015 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 - DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa E. A. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 09.510.245/0001-33, sob o nome de fantasia JK PLACAS E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa E. A. DE OLIVEIRA - ME, nome de fantasia JK PLACAS E LEGALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CNPJ nº: 09.510.245/0001-33, situada na Rua Francisco Pedro de Lima, nº 570 - Bairro: Centro, CEP: 68675-000, no município de MÃE DO RIO/PA código de cadastramento nº 032PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém (PA), 23 de dezembro de 2015.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor Geral

Protocolo 915252

PORTARIA Nº 3603/2015-DGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 3875/2014, (Protocolo nº 2014/560459), publicada no DOE em 24.11.2014, para apurar responsabilidades pelas irregularidades relacionadas ao acesso indevido ao sistema informatizado desta Autarquia mediante permutação de perfil (login) e senha e; geração e confirmação de processos irregulares de veículos a partir desses acessos;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugere arquivamento dos autos, om base nos princípios da presunção de inocência e “in dúvida pro reo”;
CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria através Parecer Correcional nº 35/2015-CORREGEDORIA que opina pelo acolhimento do Relatório Final da Comissão Processante,
R E S O L V E:
I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar - PAD, instaurado pela PORTARIA Nº 3875/2014, para apurar possíveis irregularidades imputadas aos servidores;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 915262

PORTARIA Nº 3559/2015-DGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 16 DE DEZEMBRO 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo instaurado pela PORTARIA Nº 425/2014-DG/CORREGEDORIA (Protocolo nº 2012/63150 e 2012138261), para apurar responsabilidades pelas irregularidades nos processos de veículos atendidos na CIRETRAN de Castanhal;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugere arquivamento dos autos, om base nos princípios da presunção de inocência e “in dúvida pro reo”.
CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria através Parecer Correcional nº 31/2015-CORREGEDORIA que, discordando do posicionamento da Comissão Processante, sugere pela possibilidade de aplicação de penalidade de suspensão à servidora, com fundamento no art. 178, XIV, c/c art. 184 e 189, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA). Porém, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva da administração recomenda o arquivamento dos autos, conforme artigo 198, II da mesma lei,
R E S O L V E:
I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos ante a superveniência da prescrição da pretensão punitiva da administração, conforme art. 198, II Lei Estadual 5.810/94;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 915263

PORTARIA Nº. 86/2015-DG/PAD/DIVERSOS.
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO 2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 03/2015 - CPAD, de 21.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 09/2015-DG/PAD, de 24.06.2015, publicado no DOE nº. 32.919, Edição de 02.07.2015,
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, MARCELO ANDERSON LUZ DA SILVA, Assistente de Trânsito e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos

apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº. 09/2015-DG/PAD, de 24.06.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 915264

PORTARIA Nº 85/2015-DG/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 02/2015-CPAD., de 21.12.15, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 22/2015-DGD/PAD, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para continuidade da instrução processual e elaboração do competente Relatório Conclusivo,
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 22/2015-DGD/PAD, publicada no Diário do Estado do Pará, nº. 32.994, Edição de 19.10.2015, para conclusão dos trabalhos;
II- À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/Pa.

Protocolo 915267

PORTARIA Nº. 83/2015-DG/PAD/DIVERSOS.
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO 2015.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO: os termos do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA,
CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 06/2015 - CPAD/2015, de 17.12.2015, subscrito pelo Presidente da Comissão no qual solicita e justifica a Recondução da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº. 14/2015-DG/PAD, de 14.08.2015, publicado no DOE nº. 32.952, Edição de 18.08.2015,
R E S O L V E:
I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores, MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, respectivamente, Presidente e Membros para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, objetivando a conclusão do PAD instaurado através da PORTARIA Nº. 14/2015-DG/PAD, de 14.08.2015, conforme preceitua o artigo 208, da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;
II - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Diretor-Geral do DETRAN/PA.

Protocolo 915268

PORTARIA Nº 81/2015-DG/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;